



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38/2019  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2019**

#### RATIFICAÇÃO

**RATIFICO** por este termo, a Dispensa de Licitação para a contratação de entidade especializada sem fins lucrativos para prestação de serviços de consultoria para a implantação do Programa "Cidade Empreendedora" no município de Anaurilândia/MS, com o objetivo de incentivar e apoiar o desenvolvimento econômico e sustentável do município, em favor do **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESA DE MATO GROSSO DO SUL – SEBRAE/MS**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº. 15.419.591/0001-03, no valor total de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), com fundamento no Artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico acostados aos autos e tendo os elementos que instruem o Processo.

Anaurilândia/MS, 28 de Março de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal

2 – Na data de 24 abril de 2019, o candidato deverá Apresentar ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, cópias dos seguintes documentos:

- 1 – Carteira de Identidade;
- 2 – CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- 3 – Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- 4 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 5 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo;
- 6 – Certificado de Reservista se do sexo masculino;
- 7 – Comprovante de Residência;
- 8 – Cadastro no PIS ou PASEP;
- 9 – Certidão de Nascimento e Casamento;
- 10 – Atestado médico com aptidão para o trabalho, de acordo com os exames médicos constantes do anexo neste edital;
- 11 – Fotocópia da Carteira do registro no órgão de classe;
- 12 – Declaração de antecedentes criminais;
- 13 – Declaração de não acúmulos de cargos;
- 14 – Declaração de Bens;
- 15 – CNH (Carteira Nacional de Habilitação, exigida para o cargo)

3 – Será excluído do Concurso Público de Provas e Títulos o candidato que não comparecer a consulta médica, os considerados inaptos nos exames médicos Pré – Admissionais ou que deixaram de apresentar qualquer dos documentos na forma acima exigida no prazo estabelecido.

#### CARGO: MOTORISTA (SEDE DO MUNICÍPIO)

CLASSIF. FINAL	CANDIDATOS	NOTA
08º	Edmar Aparecido Ferreira	170,50

Anaurilândia-MS, 28 de março de 2019.

Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal

#### ANEXO:

**OBS: Exames médicos necessários para investidura no Cargo de Provimento Efetivo, conforme consta no Edital de Abertura 001/2017 de 25 de julho de 2017:**

- 1- RX Tórax – P.A e Perfil (com laudo) – validade máxima de 03 (três) meses;
- 2- Eletrocardiograma de repouso - validade máxima de 03 (três) meses;
- 3- V.D.R.L (sorologia para Lues) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 4- Hemograma completo - validade máxima de 03 (três) meses;
- 5- Glicemia de Jejum - validade máxima de 03 (três) meses;
- 6- Creatinina - validade máxima de 03 (três) meses;
- 7- TGP - validade máxima de 03 (três) meses;
- 8- Reação de Machado Guerreiro (Sorologia para Chagas) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 9- Exame de urina (E.A.S – Elementos Anormais e Sedimentoscopia) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 10- Exame parasitológico de fezes - validade máxima de 03 (três) meses;
- 11- Tipagem sanguínea (ABO e fator Rh) - validade máxima de 03 (três) meses;
- 12- Exame oftalmológico com acuidade visual e fundo de olho, para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Leves e Operador de Máquinas Pesadas - validade máxima de 03 (três) meses;

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019 (ART. 11 DO DECRETO Nº. 1.209/2017 COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 1.300, DE 09 DE JANEIRO DE 2018 E ART. 32 DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014).**

#### **DADOS DA ENTIDADE:**

**A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA**, com sede na cidade de Anaurilândia/MS à Rua Uruguaiana s/nº foi fundada em 06 de abril de 2011, é uma entidade de utilidade pública municipal nos termos da Lei Municipal nº. 693 de 17 de outubro de 2017, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº. 15.143.868/0001-18.

#### **OBJETO PROPOSTO:**

A entidade se propõe a realizar a coleta, seleção e destinação dos materiais recicláveis no município de Anaurilândia/MS, prestando serviços com qualidade e presteza.



Estado do Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Anaurilândia

#### Extrato de Empenho

C.N.P.J.: 15.487.960/0001-03  
Município: ANAURILÂNDIA MS

Data:	26/03/2019
Nº do empenho:	543/2018
Pregão Presencial:	03/2016
Procedimento:	021/2016
órgão:	06 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Unidade:	001 - CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA
Funcional:	01.031.0101 - MODERNIZAÇÃO AÇÃO LEGISLATIVA
Projeto/Atividade:	2.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
Elemento:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA FÍSICA
Subelemento:	99 - OUTROS SERVIÇOS PESSOA FÍSICA

Valor Total do Empenho: 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)

Credor: 81 ELVIS DA SILVA LOPES

#### Objeto:

REFERENTE AO DÉCIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA.

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2019 (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2019)**

#### **PARTES:**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Anaurilândia.

**CONTRATADA:** VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS - LTDA.

**OBJETO:** aquisição de 400 unidades de livros para atender a brinquedoteca da EMEI Risque e Rabisque, de acordo com a descrição Anexo I – conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e Cultura.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01.007.12.361.0008.2083-3390.30.00.00.00

**VALOR:** R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais).

**PRAZO:** 60 dias.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Março de 2019.

**ASSINAM:** Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, e a Sra. Vitória Régia Wolff, da empresa VIZU EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a ordem de classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos 2017, para preenchimento de vagas em cargos permanentes, torna público que os candidatos abaixo relacionado, fica convocado nos seguintes termos:

**1 – Na data de 22 ou 23 de abril de 2019, o candidato deverá comparecer a Clínica Médica MAZIERO E MAZIERO LTDA/ME, localizada na Rua Padre João Calábria, nº 940 Anaurilândia/MS, para Consulta Médica de avaliação das condições físicas e mentais desejáveis para o exercício do cargo, em Posse de todos os Exames constantes no Anexo deste edital.**



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

#### MODALIDADE DE PARCERIA:

Com fundamento no inciso VIII do artigo 2º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e artigo 3º do Decreto Municipal nº. 1.209 de 14 de Março de 2017, a modalidade de parceria a ser firmada com a **Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela** é o **Termo de Fomento**.

#### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aprimorar o serviço de coleta, seleção e destinação dos materiais recicláveis do município com o objetivo de oferecer um serviço de qualidade a toda a população.

#### NATUREZA DAS DESPESAS:

Pagamento da mão de obra dos prestadores de serviços na Associação.

#### PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente Termo de Fomento tem duração de **12 (doze) meses**, iniciando em 29 de Março de 2019 e finalizando em 28 de Fevereiro de 2020.

#### VALOR TOTAL PROPOSTO:

O valor proposto da parceria é de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais), a serem pagos em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas de **R\$ 3.000,00** (três mil reais); conforme Plano de Trabalho aprovado.

#### FUNDAMENTAÇÃO:

Na forma do artigo 10 do Decreto nº. 1.209 de 14 de março de 2017: "O chamamento público será considerado inexigível, nas seguintes situações, sem prejuízo de outras: I - na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações, em razão da natureza singular do objeto do plano de trabalho ou quando as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica; II - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; e III - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do artigo 12 da Lei Federal 4.320/64, observado o disposto no artigo 26 da Lei Complementar Federal 101/2000".

No mesmo sentido, o artigo 31 da Lei Federal nº. 13.019/2014: "Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) I - o objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos; (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015) II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000".

Ademais, no que tange ao tempo de execução do objeto da parceria, prevê o artigo 33 do Decreto Municipal nº 1.300/2018:

Art. 33 - A cláusula de vigência de que trata o inciso V do caput do art. 32 do Decreto nº 1.209, de 2017, deverá estabelecer prazo correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total da vigência não exceda cinco anos.

Nestes termos e no caso específico, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela (entidade filantrópica), é a **UNICA** do município de Anaurilândia/MS a realizar o objeto da parceria.

Ademais, a **Lei Municipal nº. 500**, de 06 de maio de 2009, "autorizou o Poder Executivo a celebrar convênios, auxílios financeiros ou instrumentos similares, abrangendo desta forma, a Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela e a Lei Municipal nº 693/2017, declara a entidade como Utilidade Pública Municipal.

Conforme comprovado pela referida entidade, quando da manifestação para formalização do termo de fomento, a mesma possui experiência prévia na realização de atividades em parceria com a Administração Pública.

Desta forma, os requisitos exigidos pela legislação restam cumpridos, justificando a presente inexigibilidade de chamamento público.

Anaurilândia/MS, 29 de março de 2019.

**Edson Stefano Takazono**  
Prefeito Municipal

**Fernando Souza Oliveira**  
Secretário Municipal de Agricultura,  
Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente

<b>REFERÊNCIA:</b>	Inexigibilidade de chamamento público - Termo de Fomento.
<b>FUNDAMENTAÇÃO:</b>	Arts. 31 e 32 da Lei Complementar Federal nº 13.019/2014 c/c Arts. 10 e 11 do Decreto nº 1.209/2017.
<b>PROPONENTE:</b>	ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA
<b>C.NP.J.:</b>	15.143.868/0001-18
<b>ENDEREÇO:</b>	Rua Uruguaiana s/nº, Centro, no município de Anaurilândia/MS.
<b>OBJETO PROPOSTO:</b>	A entidade se propõe a realizar coleta, seleção e destinação de materiais recicláveis no município de Anaurilândia/MS, pelo período inicial de 12 (doze) meses oferecendo serviços com qualidade e presteza.
<b>VALOR TOTAL DO PROPOSTO:</b>	R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.
<b>VIGÊNCIA:</b>	Março/2019 a Fevereiro de 2020.
<b>TIPO DE PARCERIA:</b>	Fomento.
<b>JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE:</b>	O "ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA" trata-se da <b>UNICA</b> do município de Anaurilândia/MS.  Ademais, a Lei Municipal nº. 500, de 06 de maio de 2009, "autorizou o Poder Executivo a firmar parceria com entidades...e a Lei Municipal nº 693/2017 declara a entidade como Utilidade Pública Municipal."  Conforme comprovado pela referida entidade quando da manifestação para formalização do Termo de Fomento, a mesma possui experiência prévia na realização de atividades em parceria com a Administração Pública.
<b>ASSINAM:</b>	<b>Edson Stefano Takazono</b> - Prefeito Municipal de Anaurilândia.  <b>Fernando Souza Oliveira</b> - Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente.
<b>LOCAL E DATA:</b>	Anaurilândia/MS, 29 de março de 2019.

**TERMO DE FOMENTO Nº: 098/2019**

**Processo Administrativo nº 44/2019**  
**Inexigibilidade nº 02/2019**

**PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE ANAUROLÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 03.575.727/0001-95, estabelecido nesta cidade, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **Edson Stefano Takazono**, portador da cédula de identidade RG nº. 12105700 SSP/SP e do C.P.F.(M.F.) nº. 204.868.041-00, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont nº 1198, Centro, na cidade de Anaurilândia/MS, doravante denominado **CONCEDENTE** e do outro lado o **ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ÁGUA AMARELA**, entidade filantrópica, de Utilidade Pública Municipal, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. 15.143.868/0001-18, estabelecida nesta cidade, na Rua Uruguaiana s/nº, Centro, neste ato representado por sua Presidente, **Darcy Pereira dos Santos Carvalho**, portadora da cédula de identidade RG nº. 001267096 SSP/MS e do C.P.F.(M.F.) nº. 956.332.511-72, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar o **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento no **Processo Administrativo nº. 44/2019**, na Lei Federal nº. 13.019/2014, no Decreto Municipal nº. 1.209/2017, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 1.300 de 09 de janeiro de 2018, sujeitando-se, no que couber às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:





# Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

**DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS**

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto o repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE para a PROPONENTE, para o pagamento da mão de obra dos prestadores de serviço na entidade, referentes à coleta, seleção, destinação dos materiais recicláveis, entre outros serviços operacionais correlatos, conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

2.1 – O presente Termo de Fomento terá como Gestor da PROPONENTE a Sr<sup>a</sup>. **Darcy Pereira dos Santos Carvalho**, portadora do RG nº. 001267096 SSP/MS e do CPF nº 956.332.511-72, que se responsabilizará, de forma solidária, pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

2.2 – O CONCEDENTE designa como Gestor do presente Termo de Fomento o Sr. **Fernando Souza Oliveira**, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Anaurilândia/MS, portador do RG nº. 246462875 SSP/SP e do CPF nº. 331.039.408-58.

2.2 – O CONCEDENTE designa como Fiscal do presente Termo de Fomento (a) Sr. **Celso Ricardo Junqueira e Silva**, servidor público municipal, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente de Anaurilândia/MS, portador do RG: 339767005 SSP/SP e inscrito no CPF nº 931.185.111-68.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARCEIROS

### 3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DO CONCEDENTE:

- fornecer os recursos para a execução do objeto deste Termo de Fomento;
- acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, antes e durante a vigência do objeto;
- promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;
- aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;
- notificar a celebração deste instrumento à Câmara Municipal de Anaurilândia/MS;
- publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município;
- receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;
- elaborar elucidativo parecer conclusivo sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

### 3.2 – SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

- responsabilizar-se pela execução do objeto do Termo de Fomento;
- prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;
- permitir livre acesso do Gestor, do Fiscal, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da PROPONENTE;
- responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, conforme o caso;
- responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relativos ao funcionamento da instituição e ao adimplemento do Termo de Fomento, mantendo as certidões negativas em dia, não se caracterizando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública pelos respectivos pagamentos, qualquer oneração do objeto da parceria ou restrição à sua execução;
- manter em seus arquivos, durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas integral, os documentos originais que compõem a prestação de contas;
- identificar o número do instrumento da parceria e Órgão repassador no corpo dos documentos da despesa e em seguida extrair cópia para anexar à prestação de contas a ser entregue no prazo ao CONCEDENTE, inclusive indicar o valor pago quando a despesa for paga parcialmente com recursos do objeto;
- divulgar esta parceria em seu sítio na internet, caso mantenha, e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão CONCEDENTE, descrição do objeto da parceria, valor total da parceria, valores liberados, e situação da prestação de contas da parceria, bem como atender a Lei Federal nº 12.527/2011;
- comprovar a exata aplicação da parcela anteriormente repassada na forma da legislação aplicável, mediante procedimento da fiscalização da Administração Pública Municipal, sob pena de suspensão da transferência;
- não praticar desvio de finalidade na aplicação do recurso, atraso não justificado no cumprimento das etapas dos programas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais da Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução da parceria e deixar de adotar as medidas saneadoras eventualmente apontadas pela Administração Pública;
- prestar todos os serviços, conforme Plano de Trabalho aprovado, mediante a contratação dos profissionais e pagamento dos respectivos salários, gerenciamento e coordenação dos trabalhos, ficando proibida a redistribuição dos recursos a outras entidades, congêneres ou não;

- observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- comprovar todas as despesas por meio de notas fiscais eletrônicas ou recibo de autônomo (RPA), com a devida identificação da parceria celebrada, ficando vedadas informações genéricas ou sem especificações dos serviços efetivamente prestados, comprovado por meio de controles ou registros, além de demonstrar os custos praticados ou ajustados de forma a permitir a conferência atinente à regularidade dos valores pagos;
- aplicar os recursos repassados pelo CONCEDENTE e os correspondentes à sua contrapartida, exclusivamente no objeto constante na Cláusula Primeira;
- comprovar a existência de conta bancária específica e exclusiva para o presente instrumento, efetuando todas as movimentações financeiras relacionadas aos recursos do presente termo nesta conta bancária;
- não aplicar taxa de administração ou despesas administrativas como condição para a execução do presente objeto;
- ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações correspondentes até 30 dias após o término do prazo da parceria, salvo se forem utilizados;
- promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- comprovar mensalmente através de efetividade e de forma integral no final do Termo de Fomento todas as metas quantitativas e atendimentos de maneira nominal, constante no Plano de Trabalho;
- efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços;
- manter-se adimplente com o Poder Público concedente naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- comunicar ao CONCEDENTE a substituição dos responsáveis pelo PROPONENTE, assim como alterações em seu Estatuto.

## CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1 – A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria, deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de processo seletivo simplificado.

4.2 – Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre o CONCEDENTE e o pessoal que a PROPONENTE utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

## CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

5.1 – Para a execução das atividades previstas neste Termo de Fomento, no presente exercício, o CONCEDENTE transferirá à PROPONENTE, de acordo com o cronograma de execução, valor total de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)** em **12 (doze)** parcelas mensais e sucessivas, conforme Plano de Trabalho aprovado.

5.2 – As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade.

## CLÁUSULA SEXTA – DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS

6.1 – Os valores a repassar, segundo o cronograma de desembolso, deverão ser depositados na conta específica da PROPONENTE, vinculada ao objeto, na agência nº 3928-4, no Banco do Brasil, na Conta Corrente nº 10596-1 e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização.

6.2 – Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em fundo de aplicação financeira ou caderneta de poupança, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública.

6.3 – Os pagamentos deverão ser efetuados por transferência direta ao fornecedor (DOC, TED, Débito), nos pagamentos realizados a pessoas físicas e/ou jurídicas, inclusive dos empregados. Excepcionalmente, poderá ser utilizada a emissão de cheque nominal a pessoas físicas e/ou jurídicas que não possuam conta bancária.

6.4 – Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela PROPONENTE desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento.

6.5 – A PROPONENTE deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos.

6.6 – A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a PROPONENTE a participar de novas parcerias, acordos ou ajustes com a Administração Municipal.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

7.1 – A PROPONENTE compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência;
- d) não apresentação dos documentos previstos neste Termo de Fomento.

7.1.1 - Compromete-se, ainda a PROPONENTE, a recolher à conta do CONCEDENTE o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - A PROPONENTE obriga-se a prestar contas de acordo com os critérios e indicações exigidos pelo CONCEDENTE, com elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, destacados nos relatórios de execução do objeto e de execução financeira, bem como entregar balanço patrimonial, balancete analítico anual, demonstração de resultado do exercício e demonstração das origens e aplicação dos recursos da Entidade parceira, segundo as normas contábeis vigentes.

8.2 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia subsequente ao da prestação de contas integral, a PROPONENTE se compromete a manter em arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

A vigência deste Termo de Fomento vigorará de 29 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PROIBIÇÕES

Fica ainda proibido à PROPONENTE:

- a) a redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não;
- b) integrar dirigentes que também sejam agentes políticos do Município concedente;
- c) realizar despesas e pagamentos fora da vigência deste Termo de Fomento;
- d) utilizar recursos para finalidade diferente da prevista e despesas a título de taxa de administração;
- e) utilizar recursos em pagamento de despesas diversas, não compatíveis com o objeto deste Termo de Fomento;
- f) executar pagamento antecipado a fornecedores de bens e serviços;
- g) transferir recursos da conta corrente específica para outras contas bancárias que não haja comprovante;
- h) retirar recursos da conta específica para outras finalidades com posterior ressarcimento;
- i) deixar de aplicar ou não comprovar a contrapartida pactuada no Plano de Trabalho, se for o caso;
- j) realizar despesas com:
  - j.1) multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou a recolhimentos fora dos prazos, salvo se decorrentes de atrasos da administração pública na liberação de recursos financeiros, bem como verbas indenizatórias;
  - j.2) publicidade, salvo as previstas no plano de trabalho e diretamente vinculadas ao objeto da parceria, de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal;
  - j.3) obras que caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas;
  - j.4) pagamento de despesas bancárias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

11.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento, ficando as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do tempo de vigência.

11.2 - Constitui motivo para rescisão do Termo de Fomento o descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas, particularmente quando constatado pelo CONCEDENTE a utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho ou a falsidade ou incorreção de informação em qualquer documento apresentado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

12.1 - Este Termo de Fomento poderá ser alterado ou ter modificação no Plano de Trabalho, de comum acordo entre as partes, mediante proposta devidamente formalizada e justificada por meio de TERMO DE ADITAMENTO.

12.1.1 - Admitir-se-á modificação do Plano de Trabalho com prévia apreciação do CONCEDENTE e aprovação do Gestor deste Instrumento em conjunto com o Controle Interno da Prefeitura Municipal de Anaurilândia/MS, ficando vedada a alteração do objeto em qualquer hipótese.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - O extrato do presente Termo será publicado no Diário Oficial do Município de Anaurilândia/MS, pelo CONCEDENTE.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

**18.541.0018.2010.335043.00.00.00 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Assuntos Fundiários e Meio Ambiente**

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul para dirimir as dúvidas de interpretação deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente.

Anaurilândia/MS, 29 de março de 2019.

**EDSON STEFANO TAKAZONO**  
Prefeito Municipal  
CONCEDENTE

**DARCY PEREIRA DOS SANTOS CARVALHO**  
Presidente da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis Água Amarela  
PROponente

**CELSO RICARDO JUNQUEIRA E SILVA**  
Fiscal de Contrato  
Portaria nº 015/2019

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CPF/MF:**  
**RG:**

**NOME:**  
**CPF/MF:**  
**RG:**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA									
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS									
Dezembro/2018									
(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)									
DESPESAS	Dotação Inicial (a)	Dotação Alocada (b)	Despesas Empenhadas (c)	Despesas Liquidadas (d)	Despesas Pagas (e)	% (f)	% (g)	Saldo em Dotação (h) = (a) - (e)	Saldo em (i) = (c) - (e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.718.410,00	80.119.426,00	50.268.257,17	46.206.645,32	46.184.114,55	82,74	82,74	29.534.295,45	29.634.295,45
DESPESAS CORRENTES	20.819.910,00	56.681.138,10	42.212.714,05	42.237.283,75	42.204.277,83	85,10	85,10	6.605.691,90	6.426.914,27
Pessoal e Encargos Sociais	10.774.000,00	10.348.553,67	9.882.912,61	9.882.912,61	9.882.912,61	95,50	95,50	465.087,33	465.087,33
Outras Despesas Correntes	9.845.910,00	46.292.584,43	36.229.799,44	35.344.371,14	35.321.365,22	82,75	82,75	7.964.548,78	7.961.826,94
DESPESAS DE CAPITAL	1.500,00	23.471.292,10	3.055.545,12	699.376,62	699.376,62	8,75	8,75	21.415.746,98	21.415.746,98
Investimentos	707.500,00	22.863.370,32	1.447.727,94	400.426,44	400.426,44	6,33	6,33	21.415.642,66	21.415.642,66
Amortização de Dívida	492.500,00	607.921,78	607.817,18	298.950,18	298.950,18	99,99	99,99	104.548,60	104.548,60
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
RESTITUIÇÃO DE DESPESAS (III) = (II) - (I)	27.718.410,00	80.119.426,00	50.268.257,17	46.206.645,32	46.184.114,55	82,74	82,74	29.534.295,45	29.634.295,45
ANULACÃO DA DOTAÇÃO (IV) = (II) - (I) - (III)									
SUBTOTAL CATEGORIA (V) = (II) + (IV)	27.718.410,00	80.119.426,00	50.268.257,17	46.206.645,32	46.184.114,55	82,74	82,74	29.534.295,45	29.634.295,45
REPARATÓRIO (VI)	7.262.660,00								
TOTAL (VII) = (V) + (VI)	34.981.070,00	80.119.426,00	127.725.758,87	46.206.645,32	46.184.114,55	159,41	159,41	47.605.332,07	47.605.332,07

EDSON STEFANO TAKAZONO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLBER SICALLES DESTRO  
CONTADOR

Emissão: 28/03/2019 20:00:51

Página 1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA									
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA									
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS									
Dezembro/2018									
(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)									
RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Alocada (b)	Receitas Realizadas (c) = (I) + (II)	Receitas Realizadas (d) = (III) + (IV)	Saldo a Realizar (e) = (c) - (d)				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	29.242.869,00	29.242.869,00	127.725.758,71	436,77	98.482.489,71				
RECEITAS CORRENTES	28.737.769,00	28.737.769,00	71.701.297,02	249,50	42.963.528,02				
Receitas Tributárias	3.201.733,31	3.201.733,31	10.348.095,69	323,20	7.146.362,38				
Impostos	3.025.637,31	3.025.637,31	10.158.012,29	335,73	7.132.374,89				
Taxas	66.096,00	66.096,00	126.649,25	191,61	60.553,25				
Contribuições de Melhoria	110.000,00	110.000,00	63.434,24	57,66	-46.565,76				
Recursos Patrimoniais			1.113.016,54		1.113.016,54				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			17.479,00		17.479,00				
Valores Mobiliários			1.095.537,54		1.095.537,54				
Transferências Correntes	25.536.035,69	25.536.035,69	20.258.448,95	79,33	-5.277.586,74				
Outras Receitas Correntes			39.981.735,84		39.981.735,84				
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			39.979.735,84		39.979.735,84				
Demais Receitas Correntes			3.000,00		3.000,00				
RECEITAS DE CAPITAL	505.100,00	505.100,00	56.024.041,69	91,67	55.518.941,69				
Transferências de Capital	505.100,00	505.100,00	172.792,22	34,20	-332.307,78				
Outros Recursos de Capital			55.851.249,47		55.851.249,47				
Demais Recursos de Capital			55.851.249,47		55.851.249,47				
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	100,00	100,00	420,16	420,16	320,16				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I) + (II) + (III)	29.242.869,00	29.242.869,00	127.725.758,87	436,77	98.482.789,87				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)									
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV) + (V)	29.242.869,00	29.242.869,00	127.725.758,87	436,77	98.482.789,87				
DEFICIT (VII)			50.876.457,80		-50.876.457,80				
TOTAL (VIII) = (VI) + (VII)	29.242.869,00	80.119.426,80	127.725.758,87	159,41	47.605.332,07				
Superávit Financeiro			19.220,67						

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

Emissão: 28/03/2019 20:00:51

Página 1  
Homologado





# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 537

Sexta-feira, 29 de março de 2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
Dezembro/2018

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
RECEITAS CORRENTES (I)					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
<b>TOTAL</b>					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
CONTADOR

Emissão: 28/03/2019 20:00:51

Página 2  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2018

Data de emissão: 28/03/2019  
P. Contas: PCASP-STN

Exercício: 2018

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>75.943.700,93</b>	<b>2.164.268,17</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>223.548,32</b>
CAXA E EQUIPAMENTOS DE CAXA	75.943.700,93	2.164.268,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO	188.160,26
			PERSONAL A PAGAR	125.943,78
			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	202,49
			FORNecedores E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	48.676,14
			OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	17,20
			DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	168.695,10
			<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.996.971,02</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>21.632.318,37</b>	<b>19.832.889,49</b>	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A LONGO PRAZO	10.990.971,02
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.382.326,13	708.814,73	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	10.990.971,02
CREDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDADO	1.382.326,13	708.814,73	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>11.314.519,54</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	19.649.984,24	19.126.174,76	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>64.129.181,39</b>
MOBILIZADO	6.509.582,89	6.553.250,89	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>
RENT. MOVIM.	13.140.401,35	12.772.923,87	RESULTADOS ADICIONAIS	60.711.144,49
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	75.832.084,84
			RESULTADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.883.105,82
			ADJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-14.000,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>85.711.174,66</b>

Emissão: 28/03/2019 20:00:51

Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
Dezembro/2018

(art. 102 da Lei nº 4.320/1964)

**ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RESCRITOS		LIQUIDADOS (G)	PAGOS (H)	CANCELADOS (I)	SALDO (F) = (G-H-I)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (C)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>49.306,80</b>	<b>608.120,05</b>	<b>628.161,26</b>	<b>520.907,30</b>	<b>63.459,91</b>	<b>42.807,02</b>
Passagem e Encargos Sociais	47.250,83	7.322,20	7.322,20	7.599,94	39.269,33	
Outras Despesas Correntes	1.055,96	606.120,94	620.839,06	513.307,36	83.459,91	2.377,69
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>366.102,16</b>	<b>32.634,13</b>	<b>123.383,04</b>	<b>228.698,72</b>	<b>40.654,52</b>	
Investimentos	366.102,16	32.634,13	123.383,04	228.698,72	40.654,52	
<b>TOTAL</b>	<b>493.408,95</b>	<b>640.754,18</b>	<b>451.264,50</b>	<b>749.606,02</b>	<b>104.114,42</b>	<b>42.807,02</b>

**ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:**

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESCRITOS		PAGOS (G)	CANCELADOS (H)	SALDO (F) = (G-H-I)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (C)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>132.860,04</b>	<b>19.686,42</b>	<b>30.723,31</b>	<b>19.786,16</b>	<b>117.831,15</b>
Passagem e Encargos Sociais	129.231,24				106.462,14
Outras Despesas Correntes	6.636,80	19.686,42	10.854,21	11.369,01	11.369,01
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>325,68</b>	<b>325,68</b>	<b>325,68</b>	<b>325,68</b>	<b>325,68</b>
Investimentos	325,68	325,68	325,68	325,68	325,68
<b>TOTAL</b>	<b>133.185,72</b>	<b>19.686,42</b>	<b>30.723,31</b>	<b>19.786,16</b>	<b>118.156,83</b>

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP.

EDSON STEFANO TAKAZONO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
CONTADOR

Emissão: 28/03/2019 20:04:23

Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2018

Data de emissão: 28/03/2019

Exercício: 2018

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>75.943.700,93</b>	<b>2.164.268,17</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.509.547,23</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>21.632.318,37</b>	<b>19.832.889,49</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>16.996.845,29</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>97.576.019,30</b>	<b>21.997.257,66</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>81.916.419,37</b>

**Compensação**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Saldos dos Ativos Patrimoniais Ativos			Saldos dos Ativos Patrimoniais Passivos		
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGNERES	496.000,00	406.000,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGNERES	168.000,00	168.000,00
EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	868.790,48	2.488.759,31
<b>TOTAL</b>	<b>496.000,00</b>	<b>406.000,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.036.790,48</b>	<b>2.656.759,31</b>

Emissão: 28/03/2019 20:07:28

Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro/2018

Data de emissão: 28/03/2019  
P. Contas: PCASP-STN

Exercício: 2018

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>Receita Orçamentária Ordinária</b>	<b>127.725.338,71</b>	<b>22.469.952,45</b>	<b>Despesa Orçamentária Ordinária</b>	<b>50.268.257,17</b>
Ordinária	131.113.123,82	25.707.294,97	Ordinária	50.268.257,17
<b>Outras Receitas</b>	<b>3.387.785,11</b>	<b>3.237.342,52</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>6.362.497,01</b>
(-) Deduções da Receita Orçamentária			Transferências Financeiras Concedidas	6.362.497,01
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>420,16</b>	<b>420,16</b>	<b>Despesas Extra-Orçamentárias</b>	<b>5.685.422,53</b>
Transferências Financeiras Recebidas	420,16	420,16	Despesas Extra-Orçamentárias	5.685.422,53
<b>Recuperação Extra-Orçamentárias</b>	<b>15.710.327,04</b>	<b>4.897.584,18</b>	<b>Saldo em espécie do exercício seguinte</b>	<b>75.943.700,93</b>
Recuperação Extra-Orçamentárias	15.710.327,04	4.897.584,18	Saldo em espécie do exercício seguinte	75.943.700,93
<b>Outras movimentações extra-orçamentárias</b>	<b>4.061.611,85</b>	<b>638.754,69</b>	<b>Outras movimentações extra-orçamentárias</b>	<b>19.818.949,22</b>
Não processados inscritos no período	4.061.611,85	638.754,69	Não processados inscritos no período	19.818.949,22
Processados inscritos no período	22.530,77	16.686,42	Processados inscritos no período	30.723,31
<b>Outras movimentações extra-orçamentárias</b>	<b>11.533.029,88</b>	<b>4.243.143,07</b>	<b>Outras movimentações extra-orçamentárias</b>	<b>4.791.134,91</b>
Outras movimentações extra-orçamentárias	11.533.029,88	4.243.143,07	Outras movimentações extra-orçamentárias	4.791.134,91
<b>Ajuste de Investimentos - Ganho</b>	<b>93.154,54</b>	<b>89.005,52</b>	<b>Ajuste de Investimentos - Perda</b>	<b>89.005,52</b>
Ajuste de Investimentos - Ganho	93.154,54	89.005,52	Ajuste de Investimentos - Perda	89.005,52
<b>Saldo em espécie do exercício anterior</b>	<b>2.164.268,17</b>	<b>1.678.588,82</b>	<b>Saldo em espécie do exercício seguinte</b>	<b>2.164.268,17</b>
Saldo em espécie do exercício anterior	2.164.268,17	1.678.588,82	Saldo em espécie do exercício seguinte	2.164.268,17
<b>Aplicações financeiras - RPPS</b>	<b>0,63</b>	<b>88,03</b>	<b>Aplicações financeiras - RPPS</b>	<b>56.124.751,71</b>
Aplicações financeiras - RPPS	0,63	88,03	Aplicações financeiras - RPPS	56.124.751,71

Emissão: 28/03/2019 20:04:23

Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro/2018

Data de emissão: 28/03/2019

Exercício: 2018

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO		PASSIVO	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>75.943.700,93</b>	<b>2.164.268,17</b>	<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.509.547,23</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>21.632.318,37</b>	<b>19.832.889,49</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>16.996.845,29</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>97.576.019,30</b>	<b>21.997.257,66</b>	<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>81.916.419,37</b>

**DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO EM 2018	SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO EM 2017
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>66.237.173,51</b>	<b>2.200.287,00</b>
100000 - Recursos Ordinários	3.621.377,54	-1.667.191,35
101000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.502.078,89	-1.310.544,60
102000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-19.951,91	-19.951,91
107000 - Compensação Financeira de Recursos Naturais	-404.392,92	-366.983,87
<b>VINCULADA</b>	<b>58,43</b>	<b>-21.311,50</b>
115000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	58,43	-21.311,50
115049 - Transferência do Salário Educacional	58,43	54.126,51
115051 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-22.321,26	-4.752,28
115052 - Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	2.062,92	30.223,17
115053 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	113.953,51	72.346,50
116000 - Contribuições de Interação de Direitos Esportivo-CÍDE	31.670,91	51.847,42
117000 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	33.208,48	34.272,50
120000 - Transferências de Convênios LIn/Out/SA de Educação	3.921,89	3.921,89
121000 - Transferências de Convênios LIn/Out/SA de Educação (não relacionados à educação de interesse social)	120.204,74	427.115,92

Emissão: 28/03/2019 20:07:28

Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
**BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro/2018

Data de emissão: 28/03/2019  
P. Contas: PCASP-STN

Exercício: 2018

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TOTAL</b>	<b>145.600.354,08</b>	<b>29.046.125,45</b>	<b>TOTAL</b>	<b>145.600.354,08</b>

EDSON STEFANO TAKAZONO  
PREFEITO MUNICIPAL

KLEBER GONÇALVES DESTRO  
CONTADOR

LUIZ ANTONIO PEREIRA FONTANETI  
TESOUREIRO

Emissão: 28/03/2019 20:04:23

Página 2  
Homologado



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>131.650.500,48</b>	<b>25.810.826,95</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>	<b>10.855.940,19</b>	<b>3.017.575,24</b>
IMPOSTOS	10.647.443,41	2.807.050,62
TAXAS	145.062,54	132.240,32
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	63.434,24	78.284,30
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO		
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS		
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>27.151,03</b>
VENDA DE MERCADORIAS		
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		27.151,03
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>1.142.178,74</b>	<b>143.975,42</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	46.641,20	23.443,84
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS		
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS		
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.095.537,54	120.531,58
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>	<b>23.819.396,24</b>	<b>22.591.941,66</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	420,16	
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	23.818.976,08	22.582.408,14
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS DE CONSORCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		9.533,52
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS</b>		
REAVLIAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM ALIENAÇÃO		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APRENDIDOS		
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR PRODUÇÃO		
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>95.832.985,31</b>	<b>30.183,60</b>
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR		
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
REVERSAO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	95.832.985,31	30.183,60

Emissão: 28/03/2019 20:11:54

Página 1

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	<b>10.085.651,71</b>	<b>7.681.288,24</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	7.886.928,56	7.446.937,53
ENCARGOS PATRONAIS	2.006.286,25	234.327,17
BENEFÍCIOS À PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	192.436,90	23,54
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>34.574.147,88</b>	<b>6.280.595,95</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	2.753.309,97	1.861.478,75
SERVIÇOS	31.820.837,91	4.419.101,16
DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO		16,04
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>561.446,29</b>	<b>1.371.431,71</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE MORA	35.503,41	1.371.431,71
VARIACÕES MONETÁRIAS E CAMBIAS	525.942,88	
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL		
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL - CONSOLIDACAO		
MANUTENCAO DA CARTEIRA DE TITULOS		
MANUTENCAO DA CARTEIRA DE TITULOS - CONSOLIDACAO		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>9.611.727,22</b>	<b>8.886.978,22</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.362.497,01	5.649.635,70
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	3.249.230,21	3.237.342,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>		<b>1.000,00</b>
REAVLIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.000,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>941.041,41</b>	<b>320.649,23</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	941.041,41	320.649,23
<b>CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>		
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>14.477,13</b>	
PREMIAÇÕES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS	14.477,13	
SUBVENÇÕES ECONÓMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>75.862.008,84</b>	<b>1.268.883,60</b>

Emissão: 28/03/2019 20:11:54

Página 2

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro/2018

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	523.809,48	275.682,69
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	578.950,18	467.612,09
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

Emissão: 28/03/2019 20:11:54

Página 3

Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 ANEXO 16 DA LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964  
 DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
 EXERCÍCIO DE 2018

DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA											
AUTORIZAÇÕES		PARCELAS		DATA		VALOR EMISSÃO		SALDO CIRCULAÇÃO ANTERIOR EM		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	
LEI	DESCRIÇÃO	TIPO	PROCE	DATA	VALOR EMISSÃO	VALOR EMISSÃO	REBATE	CANCELAMENTO	QUANTIDADE	VALOR	
0000	ANEXO PARCELARIÁRIO	001	1803	01/01/2018	10.145.199,70	11.043.976,32			400	10.999.971,02	
0000	PRECATÓRIOS - HONORÁRIOS REGIONAL DE VOTA ANAURILÂNDIA	1		01/12/2018	9.766,00				400	9.766,00	
0000	PRECATÓRIOS - FARMACIA ELETROVA ESPECIAL	1		01/12/2018	22.693,00				400	22.693,00	
TOTAL					10.167.658,70	11.043.976,32			400	10.999.971,02	
TOTAL GERAL					10.167.658,70	11.043.976,32			400	10.999.971,02	

Emissão: 28/03/2019 20:11:54

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Página 4

Homologado







# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
 Dezembro/2018 - CONSOLIDADO

RECEITAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>34.489.383,00</b>	<b>34.489.383,00</b>	<b>135.055.222,14</b>	<b>391,58</b>	<b>100.565.839,14</b>
RECEITAS CORRENTES	33.982.293,00	33.982.293,00	78.825.190,45	231,07	44.542.897,45
Recargas Tributárias	3.201.733,31	3.201.733,31	10.348.095,69	323,20	7.146.362,38
Impostos	3.025.637,31	3.025.637,31	10.158.012,20	335,73	7.132.374,89
Taxas	66.096,00	66.096,00	126.649,25	191,61	60.555,25
Contribuições de Melhoria	110.000,00	110.000,00	63.434,24	57,66	-46.565,76
Recargas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Recarga Patrimonial	1.000,00	1.000,00	1.182.570,00	257,00	1.181.570,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			17.479,00		17.479,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	1.165.091,00	509,10	1.164.091,00
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Recarga Agropecuária					
Recarga Industrial					
Recargas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes	30.779.549,69	30.779.549,69	27.012.778,92	87,76	-3.766.770,77
Outras Receitas Correntes			39.981.735,84		39.981.735,84
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			39.978.735,84		39.978.735,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes			3.000,00		3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	507.100,00	507.100,00	56.530.041,69	147,71	56.022.941,69
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital	507.100,00	507.100,00	678.792,22	133,85	171.692,22
Outras Receitas de Capital			55.851.249,47		55.851.249,47
Integração do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital	4.706.411,00	4.706.411,00	4.975.974,68	105,72	269.563,68
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)					
RECURSOS APRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	39.195.794,00	39.195.794,00	140.031.196,82	357,26	100.835.402,82
OPERÇÕES DE CRÉDITO - FINANCIAMENTO (V)					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	39.195.794,00	39.195.794,00	140.031.196,82	357,26	100.835.402,82
DEFICIT (VII)		62.849.960,51			-62.849.960,51
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	39.195.794,00	102.045.754,51	140.031.196,82	137,22	37.985.442,31
SALDOS DE EXERC. ANTERIORES (UTIL. para Créditos Adicionais)		1.252.755,65	999.977,00		-252.777,65
Superávit Financeiro			999.977,00		999.977,00
Reabertura de Créditos Adicionais					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP. Emissão: 28/03/2019 19:06:42. Página 1 Homologada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS**  
 Dezembro/2018 - CONSOLIDADO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (d) = (c-b)
			Até o Mês (c)	% (c / b)	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>					
RECEITAS TRIBUTÁRIAS					
Impostos					
Taxas					
Contribuições de Melhoria					
Recargas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública					
Recarga Patrimonial					
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Recarga Agropecuária					
Recarga Industrial					
Recargas de Serviços					
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais					
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes					
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (II)					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito - Mercado Interno					
Operações de Crédito - Mercado Externo					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					
Outras Receitas de Capital					
Integração do Capital Social					
Resultado do Banco Central do Brasil					
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional					
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional					
Demais Receitas de Capital					
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)					
DEFICIT (IV)					
TOTAL (V) = (III + IV)					

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP. Emissão: 28/03/2019 19:06:42. Página 2 Homologada

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2018 - CONSOLIDADO

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	RECEITAS		LIGUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a-b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	48.396,83	1.019.139,84	854.005,10	845.910,89	170.574,00	42.807,62
Pessoal e Encargos Sociais	47.250,53		7.322,26	7.559,64		39.028,33
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	1.068,47	1.019.139,84	846.742,95	838.351,05	170.574,00	2.879,20
DESPESAS DE CAPITAL	597.432,65	32.834,13	123.383,04	123.383,04	468.020,23	40.654,52
Investimentos						
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
TOTAL	645.730,55	1.051.973,97	977.448,13	969.293,93	638.600,23	63.462,14

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a-b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	140.651,60	39.801,10	54.612,00		125.839,70
Pessoal e Encargos Sociais	134.016,80	18.390,60	38.159,70		114.247,70
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes	6.634,80	21.210,50	16.472,20		11.369,00
DESPESAS DE CAPITAL	325,68				325,68
Investimentos	325,68				325,68
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
TOTAL	140.977,38	39.801,10	54.612,00		125.946,48

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
 Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
 Dezembro/2018 - CONSOLIDADO

Nota: Demonstrativo Contábil em conformidade com o MCASP. Emissão: 28/03/2019 19:06:42. Página 3 Homologada

EDSON STEFANO TAKAZONO PREFEITO MUNICIPAL KLEBER GONCALVES DESTRO CONTADOR





# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Sexta-feira, 29 de março de 2019

Ano: 003

Edição: nº 537

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018 (CONSOLIDADO)

Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018 (CONSOLIDADO)

Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

Table with columns for INGRESSOS and DESPÊNDIOS, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

Table showing VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS for exercise 2018.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
BALANÇO PATRIMONIAL (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

Table with columns for ATIVO and PASSIVO, showing exercise 2018 data for Anaurilândia.

Table with columns for ESPECIFICAÇÃO, EXERCÍCIO ATUAL, and EXERCÍCIO ANTERIOR.

Table with columns for DESTINAÇÃO DE RECURSOS and SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO EM 2017.



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017  
Ano: 003  
Edição: nº 537

Sexta-feira, 29 de março de 2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>67.992.146,42</b>	<b>35.306.798,89</b>
PESSOAL E ENCARGOS	18.359.208,91	15.402.107,17
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	15.341.916,50	14.405.037,28
ENCARGOS PATRONAIS	2.824.855,51	997.046,35
BENEFÍCIOS A PESSOAL		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	192.436,90	23,54
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		
APOSENTADORIAS E REFORMAS		
PENSOES		
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		
BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA		
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>	<b>36.884.700,26</b>	<b>8.097.891,81</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.642.617,89	2.623.734,16
SERVÍCIOS	33.242.082,37	5.474.141,61
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>	<b>561.446,29</b>	<b>1.371.431,71</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS	35.503,41	
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	525.942,88	1.371.431,71
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS		
APORTES AO BANCO CENTRAL		
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL		
RESULTADO NEGATIVO DO BANCO CENTRAL - CONSOLIDADO		
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS		
MANUTENÇÃO DA CARTEIRA DE TÍTULOS - CONSOLIDADO		
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>	<b>11.201.616,72</b>	<b>10.089.234,40</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRA-GOVERNAMENTAIS	6.362.809,51	5.650.591,88
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS	4.838.807,21	4.438.642,52
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS		
TRANSFERÊNCIAS A CONSORCIOS PÚBLICOS		
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR		
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		
<b>DEVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS</b>	<b>1.000,00</b>	<b>1,00</b>
REVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		
PERDAS COM ALIENATÓRIAS		
PERDAS INVOLUNTÁRIAS		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
<b>TRIBUTÁRIAS</b>	<b>970.697,11</b>	<b>345.133,80</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		
CONTRIBUIÇÕES	970.697,11	345.133,80
<b>CUSTO DE MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>970.697,11</b>	<b>345.133,80</b>
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS		
CUSTO DE PRODUTOS VENDIDOS		
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS		
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>14.477,13</b>	<b>14,47</b>
PREMIACOES		
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES		
OPERAÇÕES DA AUTORIDADE MONETÁRIA		
INCENTIVOS	14.477,13	
SUBVENÇÕES ECONOMICAS		
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES		
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES		
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
<b>Resultado o Patrimonial do Período</b>	<b>77.349.961,03</b>	<b>2.570.619,63</b>

Emissão: 28/03/2019 20:17:28  
Página 2  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATUANTE - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BANCA	CANCELAMENTO	
RECEITAS						
DESPESAS						
<b>TOTAL</b>	<b>5.082.859,59</b>	<b>1.339.896,25</b>	<b>1.611.821,68</b>	<b>636.423,91</b>	<b>5.885.958,93</b>	

Emissão: 28/03/2019 20:18:58  
Página 1  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATUANTE - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BANCA	CANCELAMENTO	
RECEITAS						
DESPESAS						
<b>TOTAL</b>	<b>77.349.961,03</b>	<b>14.477,13</b>	<b>970.697,11</b>	<b>970.697,11</b>	<b>77.349.961,03</b>	

Emissão: 28/03/2019 20:18:58  
Página 2  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (CONSOLIDADO)  
Dezembro/2018

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	524.926,48	275.682,69
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	578.950,18	467.619,09
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		

Emissão: 28/03/2019 20:17:28  
Página 3  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
ANEXO 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUATUANTE - CONSOLIDADO  
EXERCÍCIO DE 2018

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (R\$)	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (R\$)
		INSCRIÇÃO	REESTABECIMENTO	BANCA	CANCELAMENTO	
RECEITAS						
DESPESAS						
<b>TOTAL</b>	<b>14.477,13</b>	<b>970.697,11</b>	<b>970.697,11</b>	<b>970.697,11</b>	<b>14.477,13</b>	

Emissão: 28/03/2019 20:18:58  
Página 2  
Homologado

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICIPIO DE ANAURILÂNDIA  
ANEXO 16 DA LEI 4.320, de 17 de março de 1964  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA  
EXERCÍCIO DE 2018  
CONSOLIDADO

LDB	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTO	DÍVIDA FUNDADA INTERNA NÃO VINCULADA		MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
			INSCRIÇÃO	VALOR	REEMBOLSO	REEMBOLSO	QUANTIDADE	VALOR	
0000	RECURSOS PROVENIENTES DE OUTROS GOVERNOS E ENTIDADES DO GOVERNO FEDERAL	1100	0101	10.169.811,90	11.943.979,32	551.943,28	579.895,18	454	10.889.971,02
0000	RECURSOS PROVENIENTES DE OUTROS GOVERNOS E ENTIDADES DO GOVERNO ESTADUAL	1200	0101	10.169.811,90	11.943.979,32	551.943,28	579.895,18	454	10.889.971,02
<b>TOTAL</b>				<b>20.339.623,80</b>	<b>23.887.958,64</b>	<b>1.103.886,56</b>	<b>1.159.790,36</b>	<b>898</b>	<b>21.779.942,04</b>

Emissão: 28/03/2019 20:18:58  
Página 1  
Homologado





# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Criado pela Lei nº 671 de 06 de janeiro de 2017

Ano: 003

Edição: nº 537

Sexta-feira, 29 de março de 2019

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
CNPJ: 03.575.727/0001-95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone: (067)3445-1110

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<b>Ingressos</b>		
Receitas derivadas e originárias	107.363.650,58	3.198.903,31
Transferências correntes recebidas	33.374.923,04	30.981.585,21
Outros ingressos operacionais	49.682,90	
<b>Desembolsos</b>		
Pessoal e demais despesas	56.222.563,44	24.691.462,46
Juros e encargos da dívida		
Transferências concedidas	8.103.042,21	6.970.376,45
Outros desembolsos operacionais	785.642,29	501.240,20
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(I)</b>	<b>75.677.008,58</b>	<b>2.077.409,47</b>

#### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ingressos</b>		
Alienação de bens		
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		
Outros ingressos de investimentos		
<b>Desembolsos</b>		
Aquisição de ativo não circulante	1.072.639,08	435.289,93
Concessão de empréstimos e financiamentos		
Outros desembolsos de investimentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(II)</b>	<b>-1.072.639,08</b>	<b>-435.289,93</b>

#### FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Ingressos</b>		
Operações de crédito		
Integração do capital social de empresas dependentes		
Transferências de capital recebidas	678.792,22	356.055,50
Outros ingressos de financiamentos		
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais(III)</b>	<b>678.792,22</b>	<b>356.055,50</b>

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
CNPJ: 03.575.727/0001-95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone: (067)3445-1110

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Desembolsos</b>		
Amortização (Refinanciamento da dívida)		
Outros desembolsos de financiamentos	578.950,18	467.612,09
<b>Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)</b>	<b>-578.950,18</b>	<b>-467.612,09</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (II+III)</b>		
	<b>74.704.211,54</b>	<b>1.470.562,89</b>
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	4.127.145,96	2.656.583,07
Caixa e Equivalentes de caixa final	78.831.357,50	4.127.145,96

#### QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Receitas derivadas e originárias</b>		
Receita Tributária	10.348.095,69	2.816.144,27
Receita de Contribuições		78.204,30
Receita Patrimonial	17.479,00	29.538,14
Receita Agropecuária		
Receita Industrial		
Receita de Serviços		2.355,09
Ramuneração das Disponibilidades	1.165.090,58	192.160,95
Outras Receitas Derivadas e Originárias	95.832.985,31	80.420,36
<b>Total das Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>107.363.650,58</b>	<b>3.198.903,31</b>

#### QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Transferências correntes recebidas</b>		
Intergovernamentais		
da União	15.309.256,06	14.930.125,72
de Estados e Distrito Federal	8.475.916,99	7.759.388,65
de Municípios		
Intergovernamentais	6.362.144,12	8.292.070,84

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
CNPJ: 03.575.727/0001-95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone: (067)3445-1110

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Transferências concedidas</b>		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intergovernamentais	6.362.809,51	5.650.591,88
Outras transferências correntes recebidas	1.740.232,70	1.319.784,57
<b>Total das Transferências Concedidas</b>	<b>8.103.042,21</b>	<b>6.970.376,45</b>

#### QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
<b>Legislativa</b>		
Judiciária	1.384.739,94	1.489.136,89
<b>Essencial à Justiça</b>		
Administração		
Defesa Nacional	37.218.202,05	7.057.847,23
Segurança Pública		
Relações Exteriores		
Assistência Social	490.896,57	899.443,37
Previdência Social		
Saúde	5.502.918,74	5.211.663,11
Trabalho		
Educação	9.366.563,14	9.504.586,67
Cultura		10.400,00
Direitos da Cidadania		
Urbanismo	1.780.470,21	88.803,74
Habitação		
Saneamento		

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
CNPJ: 03.575.727/0001-95  
Rua Floriano Peixoto - 0001000 - Centro  
Telefone: (067)3445-1110

#### DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - CONSOLIDADO

Dezembro/2018

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Gestão Ambiental		81.007,66
Ciência e Tecnologia		23.751,08
Agricultura	9.900,00	64.120,88
Organização Agrária		
Indústria		
Comércio e Serviços	27.466,47	
Comunicações		
Energia		
Transporte		
Desporto e Lazer	360.298,66	72.876,46
Encargos Especiais		268.833,03
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>	<b>56.222.563,44</b>	<b>24.691.462,46</b>

#### QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		

Emissão: 28/03/2019 20:20:04

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA  
Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 - (Modelo NBCASP)  
DEMONSTRATIVO DAS MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
Dezembro/2018

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social / Capital Social	Ajustes para Futuro Aumento de Capital	Reservas de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucro	Demais Reservas	P. Contas: PCASP-STN	
							Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria
<b>Saldo Inicial Ex. Anterior</b>							26.842.176,08	26.842.176,08
Ajustes de Exercícios Anteriores							-28.201,71	-28.201,71
Aumento de Capital							-28.200,00	-28.200,00
<b>Resultado do Exercício</b>							26.813.976,08	26.813.976,08
Contribuição Reversão de Reservas								
Dividendos								
<b>Saldo Final Ex. Anterior</b>							29.384.309,74	29.384.309,74
<b>Saldo Inicial Ex. Atual</b>							-14.000,00	-14.000,00
Ajustes de Exercícios Anteriores							-14.000,00	-14.000,00
Aumento de Capital							29.370.309,74	29.370.309,74
<b>Resultado do Exercício</b>								
Contribuição / Reversão de Reservas								
Dividendos								
<b>Saldo Final Ex. Atual</b>							29.370.309,74	29.370.309,74

Emissão: 28/03/2019 20:20:15